



LEI Nº 2.104 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Praia dos Amores, no Bairro de Vilatur - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia dos Amores, a Rua que se inicia na Avenida Ipitangas e termina na Rua Praia dos Bracuí, no bairro de Vilatur - Saquarema - RJ.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 159/2021.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.